



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

COMO OS PROCESSOS DE URBANIZAÇÃO REFORÇAM UM FAZER-CIDADE RACISTA: UMA REFLEXÃO A PARTIR DE PORTO ALEGRE/RS

ANDRESSA VALENTIN DE MENEZES¹

NATHÁLIA PEDROZO GOMES²

SHERLEN CIBELY RODRIGUES BORGES³

Resumo: A questão racial no planejamento urbano não é muito abordada no Brasil, e as particularidades das territorialidades negras continuam invisibilizadas e subordinadas às práticas urbanas hegemônicas. Nesse sentido, compreender a mercantilização da cidade, o racismo como modo de estrutura social e os processos de urbanização hegemônicos nos permite refletir sobre a perpetuação da produção urbana racista e da desigualdade social brasileira. Assim, partindo de reflexões teóricas, observaremos esses processos que marcam a trajetória de Porto Alegre/RS, com o objetivo de refletir sobre as questões étnico-raciais nos padrões de planejamento e nos processos de (des)envolvimento da cidade, buscando compreender e denunciar as dinâmicas de exclusão das territorialidades negras na cidade, entendidas neste artigo por quilombos urbanos e bairros negros. A análise da cidade se deve por seu caráter complexo e, por vezes, paradoxal, pois por um lado é considerada pioneira no âmbito do planejamento urbano e é reconhecida mundialmente pelo Orçamento Participativo, ao passo que é lembrada por seus grandes projetos urbanos e suas remoções de populações pretas e pobres das áreas centrais para a periferia. Com isso é possível entender que a participação popular no planejamento urbano é seletiva e racializada, corroborando as ações do Estado que privilegiam o mercado imobiliário e os capitalistas raciais e marginalizam a população negra.

PALAVRAS CHAVES: Territorialidades Negras; Racismo Estrutural; Planejamento urbano; Porto Alegre/RS

INTRODUÇÃO

No contexto social contemporâneo, a invisibilidade e o apagamento das vidas, histórias e corpos negros constituem estratégias arraigadas que visam, sobretudo, perpetuar a dominação e a violência. Nesse cenário, a negritude emerge, cotidianamente, de forma resiliente, manifestando-se em diferentes espaços e enfrentando todas as possibilidades de opressão. Essa manifestação incansável busca, primariamente, a garantia plena dos direitos, a afirmação cultural e identitária, bem como o devido

¹ Arquiteta e Urbanista, mestranda em Planejamento Urbano e Regional UFRGS e integrante do Laboratório de Estudos Étnicos-Raciais - Encruzilhada. E-mail: valentinmenezes@hotmail.com

² Arquiteta e Urbanista, mestranda em Planejamento Urbano e Regional UFRGS e integrante do Laboratório de Estudos Étnicos-Raciais - Encruzilhada. E-mail: nathpgo@gmail.com.

³ Arquiteta e Urbanista, mestranda em Planejamento Urbano e Regional UFRGS e integrante do Laboratório de Estudos Étnicos-Raciais - Encruzilhada. E-mail: sherlenborges@gmail.com.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDÍGENA E DIREITO À CIDADE

reconhecimento e respeito às práticas e territorialidades que compõem a rica e complexa experiência da população negra brasileira.

Essa resiliência se faz necessária pois o racismo estrutural e institucional está à frente das ações de negligenciamento da população negra, sobretudo, das práticas de segregação socioespacial e discriminação racial na produção urbana. Apresentando um exemplo de como o racismo contribui para a desigualdade urbana, Iceland et al. (2002) aborda a segregação racial residencial, na qual indivíduos de um mesmo grupo se concentram em áreas específicas, influenciados por diversos fatores, principalmente aspectos socioeconômicos e discriminação no mercado imobiliário.

A atual lógica que vivemos, de cidade que preconiza o pensamento capitalista, individual e que valoriza o mercado imobiliário, resulta, às populações subalternizadas e majoritariamente negras, a precarização dos espaços e serviços públicos e o desprovimento de infraestrutura urbana. Soma-se a isso o fato do Brasil ser um dos países com maior taxa de desigualdade social e de renda do mundo, com a população negra ocupando 70,8% das situações de extrema pobreza⁴. Isso permite que essa dinâmica se perpetue em um ciclo de desigualdade e exclusão, que demanda urgentemente uma reflexão crítica e ações transformadoras nas esferas políticas, sociais e econômicas.

Na perspectiva do planejamento urbano, dentro dessa lógica capitalista, Porto Alegre se encontra cada vez mais vulnerável aos olhos de investidores, principalmente do ramo do mercado imobiliário, e da busca incessante de estratégias para colocar a capital gaúcha no mapa das cidades inteligentes. Atualmente, a cidade passa pela revisão do seu Plano Diretor, um processo marcado pela aparente falta de colaboração da atual administração municipal, que não se empenha em disponibilizar informações

⁴ A pobreza brasileira tem cor e é preta. In: NEXO Jornal. São Paulo, SP. 18 nov. 2017. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2017/A-pobreza-brasileira-tem-cor-e-%C3%A9-preta>. Acesso em: 05 jun. 2023



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

relevantes sobre o andamento do processo, além de demonstrar inflexibilidade na elaboração de cronogramas que favoreçam a participação ativa da comunidade.

A importância de um planejamento participativo se mostra ainda mais crucial se considerarmos que Porto Alegre abriga o maior número de quilombos urbanos entre as cidades brasileiras, totalizando, atualmente, onze, ao passo que o atual plano diretor não apresenta diretrizes específicas ou ações concretas para promover o desenvolvimento sustentável e permanência dessas comunidades. Essa lacuna representa um desafio crítico que demanda atenção e intervenção para promover a equidade e inclusão desses grupos historicamente marginalizados.

Outro distanciamento entre o planejamento e a realidade se concretiza no processo de revisão e construção do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), ainda em andamento na capital gaúcha, onde há a ausência de representantes e lideranças comunitárias nas discussões, além da falta de pautas culturais, econômicas, assistenciais e territoriais para as populações ditas “minorias”, como o caso das retomadas indígenas e comunidades quilombolas.

Deste modo, para refletir sobre o racismo na produção das cidades, concentramos as análises em Porto Alegre/RS, que tem um caráter complexo e, por vezes, paradoxal. Por um lado é considerada pioneira no âmbito do planejamento urbano, sendo a primeira capital do país a ter um Plano Diretor⁵, além de ser reconhecida mundialmente pelo Orçamento Participativo, um instrumento no qual a população, de forma ativa e envolvida, decide de que forma os recursos públicos serão utilizados nos seus territórios. Entretanto, ela também é lembrada na sua história por seus grandes projetos urbanos e suas remoções de populações pretas e pobres das áreas centrais para a periferia (Oliveira, 2022; Vieira, 2017). Chama-se atenção ao caso da Ilhota, antigo território negro que se localizava na área central de Porto Alegre e, por volta de 1970, foi totalmente removido para o bairro Restinga, a aproximadamente 26km de

⁵ Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/smamus/planejamento-urbano/historia-do-planejamento-urbano-em-porto-alegre> . Acesso em 04.10.2023



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

distância do centro de Porto Alegre (Vieira, 2017). Além disso, se destaca como a cidade brasileira com o maior registro de casos de racismo entre os anos de 2021 e 2022 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023), tornando-a um caso interessante de reflexão sobre as relações sociais e o urbano.

Assim, observando os processos de urbanização que marcam a trajetória de Porto Alegre/RS, objetiva-se refletir sobre as questões étnico-raciais nos padrões de planejamento e nos processos de (des)envolvimento da cidade, a fim de compreender e denunciar as dinâmicas de exclusão das territorialidades negras na cidade, entendidas neste artigo por quilombos urbanos e bairros negros. Partiremos de reflexões teóricas sobre a importância de um planejamento urbano que leve em conta as subjetividades da população negra, suas territorialidades e o racismo estrutural e institucional que intermediam as suas relações com a cidade.

RACISMO FRENTE ÀS PRÁTICAS DE FAZER CIDADE

A lógica capitalista de “planejamento urbano” é racista, e está ancorada em uma estrutura de sociedade que nega as suas próprias ações de discriminação. De acordo com Silvio Almeida (2021), o racismo se constitui como modo de estrutura social, a partir de uma perspectiva individual e institucional, partindo de regras e padrões racistas que descendem das ações discriminatórias baseadas pela cor da pele gerida pelas instituições, e que de certa forma moldam a sociedade hegemônica, ou seja, “as instituições são racistas porque a sociedade é racista” (Almeida, 2021, p.36). A “raça” continua sendo um predicado social e historicamente imposto para funcionar como critério das mais importantes distribuições sociais e hierarquia social (Hasenbalg, 2022, p. 112). Com isso, podemos entender que o racismo estrutural está à frente dos processos frequentes de tentativas de apagamentos e silenciamentos das práticas e territorialidades da população negra, a exemplo da marginalização racial que opera como um funcionamento “normal” da vida cotidiana.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

Ainda, de acordo com Carlos Hasenbalg (2022), há dois fatores principais que estão relacionados à estrutura desigual de oportunidades para ascensão da população negra: a distribuição geográfica de pessoas e as práticas discriminatórias do grupo social hegemônico. Vivemos num contexto em que não existe democracia racial. Segundo Achille Mbembe (2018), a “ocupação colonial contemporânea é um encadeamento de poderes” que podem ser refletidos a partir do poder biopolítico, que define quem importa ou não, e necropolítico, que age a partir de uma lógica de terror e ‘naturalização’ do ato de matar. Portanto, a combinação desses poderes possibilita a “dominação absoluta sobre os habitantes do território ocupado” (Mbembe, 2018, p.48). Assim, as territorialidades negras, sejam elas em contexto urbano ou rural, são estigmatizadas e consideradas inferiores em relação ao ideal de uma cidade “desenvolvida”. E o racismo, cuja essência reside na negação total ou parcial da humanidade do negro e de outros não brancos, constitui uma justificativa para “exercitar o domínio sobre os povos de cor”. (Lélia Gonzalez, 2022, p. 87)

Em sua análise sobre a cidade do Rio de Janeiro frente aos megaeventos, Oliveira (2014) entende que instituições internacionais e organismos do Estado propõe reestruturações espaciais que se concretizam na forma de conflitos causados pelas remoções da população pobre, em sua maioria negra, para as periferias em função da ação direta ou indireta da especulação imobiliária.

“O empresariamento da gestão pública aumenta a desigualdade na cidade. São vários os agentes que têm afirmado a racialização do espaço urbano para monopolizar os seus usos, garantir vantagens econômicas e privilégios das benfeitorias e amenidades naturais e sociais. Essas formas de gestão racializada do espaço se revelam tanto por instituições responsáveis pela regulação jurídico-política do território, como o Estado, quanto por outros agentes. Tais ações reafirmam discriminações, sejam elas diretas e intencionais ou indiretas, na produção, no uso e na apropriação dos espaços.” (Oliveira, 2014, p. 96)

Assim, ao considerar a cidade como mercadoria e operá-la como uma empresa, o Estado reproduz o racismo institucional e estrutural inerente ao capitalismo e permite que a gestão do espaço urbano seja agenciada por grupos racistas, dos quais destacamos os chamados “*capitalistas raciais*”, que promovem a organização do



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDÍGENA E DIREITO À CIDADE

espaço baseada na concessão de privilégios a determinados grupos raciais de *status* social que são ideologicamente postos como superiores. Essa forma de estruturar a cidade não é nova, sendo os processos de embranquecimento e saneamento dos centros das principais cidades brasileiras, no final do século XIX e início do século XX, exemplos dessa ação racista. Atualmente, a especulação imobiliária e a priorização de espaços com maior valor de mercado, em geral embranquecidos, para investimentos públicos são a perpetuação das ações dos *capitalistas raciais*. (Oliveira, 2014).

PLANEJAMENTO URBANO E TERRITÓRIOS NEGROS

Com uma trajetória de um pouco mais de um século, o planejamento urbano brasileiro passou por diversas transformações que refletiam as mudanças sociais, econômicas e políticas de cada período da história. Segundo Villaça (1999), podemos dividir essa trajetória em três grandes períodos, iniciando pelos planos de melhoramentos e embelezamentos entre 1875 e 1930, passando pela fase tecnocrática e científica de 1930 a 1990, para então adentrar ao período que se configura como uma reação ao período anterior.

Com a redemocratização do país, a visão autoritária do planejamento urbano foi derrotada nas esferas ideológica, política e jurídica, dando lugar à uma busca pelo “fazer cidade” de maneira democrática e participativa. Nesse contexto, a aprovação do Estatuto da Cidade em 2001 é mais um passo significativo para a política urbana no Brasil, pois estabelece, entre outras coisas, diretrizes que priorizam a função social da propriedade e torna obrigatória a elaboração de planos diretores municipais, um importante instrumento para a orientação do desenvolvimento urbano. O plano diretor municipal é visto, sobretudo, como uma ferramenta de ordenamento das relações sociais sobre o espaço, o que reduz o papel deste importante documento à uma visão limitada e focada no planejamento físico-territorial. Assim, o planejamento municipal surge como um processo que possibilita uma adequação às especificidades de cada território, pois leva em consideração as variáveis socioambientais e a diversidade de demandas de cada parcela da população (Rezende; Ultramar, 2007). No entanto, a



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

questão racial no planejamento urbano não é muito abordada no Brasil, e as particularidades das territorialidades negras continuam invisibilizadas e subordinadas às práticas urbanas hegemônicas.

“Causa espanto que questões étnicas, tão importantes em um país no qual o racismo se faz presente [...] não venham merecendo qualquer destaque na produção teórica a respeito da reforma urbana e suas formas de concretização [...] Em contraste com isso, a discussão a respeito das vinculações entre etnicidades e planejamento urbano são fortes nos EUA.” (Souza, 2010, p. 198)

Corroborando com Souza (2010), Speak e Kumar (2018) e Thomas (1994), pesquisadores norte americanos fazem essa discussão e apontam que numerosas estratégias empregadas do planejamento urbano, como o zoneamento, políticas habitacionais e grandes reformas urbanas, efetivamente operam como uma forma de política de segregação racial. Ainda, para cada uma dessas vertentes urbanas que marcaram diferentes períodos do planejamento urbano, é possível identificar formas de exclusão e segregação da população negra que se traduzem no território, seja pela ação direta do racismo ou por comporem a parcela pobre da população urbana. (Gomes; Mello, 2021).

Assim, grande parte do esforço que deve ser empregado na busca por cidades mais justas está no entendimento das territorialidades negras, que não podem ser traduzidas de forma generalizada em planos e políticas urbanas. Isso porque, além de comporem espaços, urbanos e rurais, de sobrevivência e resistência, também são espaços de preservação da cultura, identidade e ancestralidade (Junior, 2010).

São associadas aos territórios negros características de fortes laços familiares e parentesco, os usos e usufrutos da terra do mesmo modo como relações políticas com a sociedade envolvente próprio. As formas de sociabilidade e a memória social de seus habitantes são profundamente impregnadas das origens de sua cultura ancestral. (Sommer, 2005, p. 20)

Entende-se que os territórios negros podem ser categorizados em: (i) residenciais, nos quais predominam as relações de parentesco e vizinhança e em (ii) transicionais, nos quais predominam as formas sociais e as sociabilidades negras (Cunha Junior, 2019; Junior, 2012; Ramos, 2013; Vilasboas et al, 2010). Os quilombos urbanos e os bairros



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

negros são exemplos de territórios negros residenciais (Junior, 2012), enquanto os territórios transicionais podem ser pontos de encontro e intercâmbio que, em geral, não são permanentes mas se destacam por apresentarem a presença de códigos simbólicos, como os espaços de celebração da cultura negra e de contestação e afirmação política (Junior, 2012; Vilasboas et al, 2010). Esses últimos são os que podemos entender por territorialidades.

Da mesma forma, os quilombos mantêm laços profundos com a memória, história e ancestralidade. De acordo com Raquel Rolnik (1989, p.2), as comunidades quilombolas buscam compreender o conceito de território urbano como um espaço vivido, uma construção coletiva que se desenvolve gradualmente por meio da contribuição de um grupo social específico.

No início do século, as principais cidades do Brasil experimentaram um intenso processo de urbanização, que pode ser percebido como um momento de transformação e embranquecimento desses centros urbanos, onde esses territórios se ancoravam. Esse processo de reestruturação urbana tinha como objetivo adaptar as cidades, antes caracterizadas por relações senhoriais e escravistas, aos padrões da cidade capitalista, onde a terra se torna uma mercadoria e o poder é avaliado pela acumulação de riqueza (Rolnik, 1989, p.6).

“Só a partir de uma compreensão nova, em que se considere a diversidade quilombola, suas características e especificidades culturais, regionais, geográficas e políticas é que podemos compreender melhor quem são os quilombos, suas lutas e resistências como estratégias de construção de seus modelos de desenvolvimento e processos organizativos próprios. É preciso pensar em um presente que coloque o Estado brasileiro na condição de agente devedor, mas, ao mesmo tempo, responsável pela elaboração e execução das políticas públicas para as comunidades quilombolas, rompendo com as marcas do passado escravo que as colocou em situação de desigualdade.” (Silva, 2012, p. 38)

Assim, esse olhar mais holístico sobre o território é ainda mais significativo para as territorialidades negras, em especial os quilombos. A história da constituição do quilombo envolveu povos de diferentes regiões, e a tradição oral, com lacunas e imprecisões, continua sendo uma das grandes fontes para a formação sobre a história



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

do povo negro. Portanto, o planejamento urbano, sobretudo na figura do plano diretor, tem como papel principal reconhecer as diferentes formas de produção e permanência no espaço, e incorporar a diversidade na proposição de políticas que garantam a dignidade da vida urbana.

O palavra ‘quilombo’ está relacionada à história sobre a luta e a resistência do povo negro. Em território brasileiro, a primeira referência ao termo surge em documento português em 1559, embora tenha sido oficialmente mencionado em 1740, definindo o “quilombo como toda a ocupação de pessoas negras e escravizadas fugidas que passem de cinco, em parte desprovida” (Nascimento, 1985, p. 43). No entanto, a visão de quilombo transmitida pelas obras de orientação teórica e científica é carente de uma pesquisa profunda que oriente sua realidade, contentando-se em reproduzir conceitos preconceituosos e estigmatizados, sobre as noções de quilombo (Nascimento, 2021).

Para compreender os territórios quilombolas sem as estruturas de identificação coloniais, precisamos abandonar o estudo dos descendentes de ex-escravizados, e substituí-los pelo estudo da pessoa negra brasileira, que também possui “herança histórica baseada na liberdade, e não apenas no cativeiro” (Nascimento, 2021, p. 121). Portanto, é importante entender o quilombo como assentamento social e também transcultural, como era o caso do quilombo africano.

O quilombo se refere à reunião fraterna e livre, além da solidariedade e sociabilidades (Nascimento, 2019). É um símbolo da luta coletiva e, segundo Antônio Bispo dos Santos (2015), é um território contra-colonizador. Portanto, quando refletimos sobre a necessidade de ‘aquilombar-se’, especialmente na construção de políticas públicas urbanas, estamos reivindicando a afirmação da vida afro-brasileira, étnica e cultural, bem como uma prática de libertação, fazendo com que o povo negro assuma o comando da própria história.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

TERRITÓRIOS NEGROS EM PORTO ALEGRE E OS PROCESSOS DE URBANIZAÇÃO QUE REFORÇAM UM FAZER-CIDADE RACISTA

A presença negra na capital gaúcha remonta ao período colonial (Vieira, 2017). Dados históricos do censo de 1814 revelam que Porto Alegre contava com uma população de cerca de 2.900 pessoas negras, entre livres e escravizados, enquanto a população total da cidade naquele ano era de aproximadamente 5.700 pessoas (Cardoso, 1960, p.43). Esses números evidenciam a significativa presença da comunidade negra na composição demográfica da cidade, destacando sua relevância histórica e social.

Os mapas da cidade de Porto Alegre/RS, no período compreendido entre 1800 e 1970, revelam que as comunidades negras ocupavam predominantemente as áreas centrais da cidade. Vilasboas et al. (2010) mencionam que durante o período colonial, os negros que ocupavam a área central da cidade eram os escravos domésticos e de profissão de ganho, como as famosas quintandeiras. Essa configuração permaneceu até o início dos grandes projetos urbanos na cidade, como a construção do Viaduto Otávio Rocha, no local que antes era conhecido como Beco do Poço, e a canalização do Arroio Dilúvio (Oliveira, 2022; Vieira, 2017).

De acordo com Daniele Vieira (2021), as moradas da população negra formavam um “grande arco negro” em torno da região central da capital, porém foram espalhadas para as periferias urbanas, conforme ilustra a figura 01. Assim, observando também os indicadores socioeconômicos e de segregação territorial, é possível concluir que o embranquecimento das cidades foi acompanhado por demarcações territoriais racistas embora, como no Brasil a questão racial “não existe”⁶, os conflitos aparecem mais como tensões territoriais do que com tensões raciais (Rolnik, 1989, p. 13).

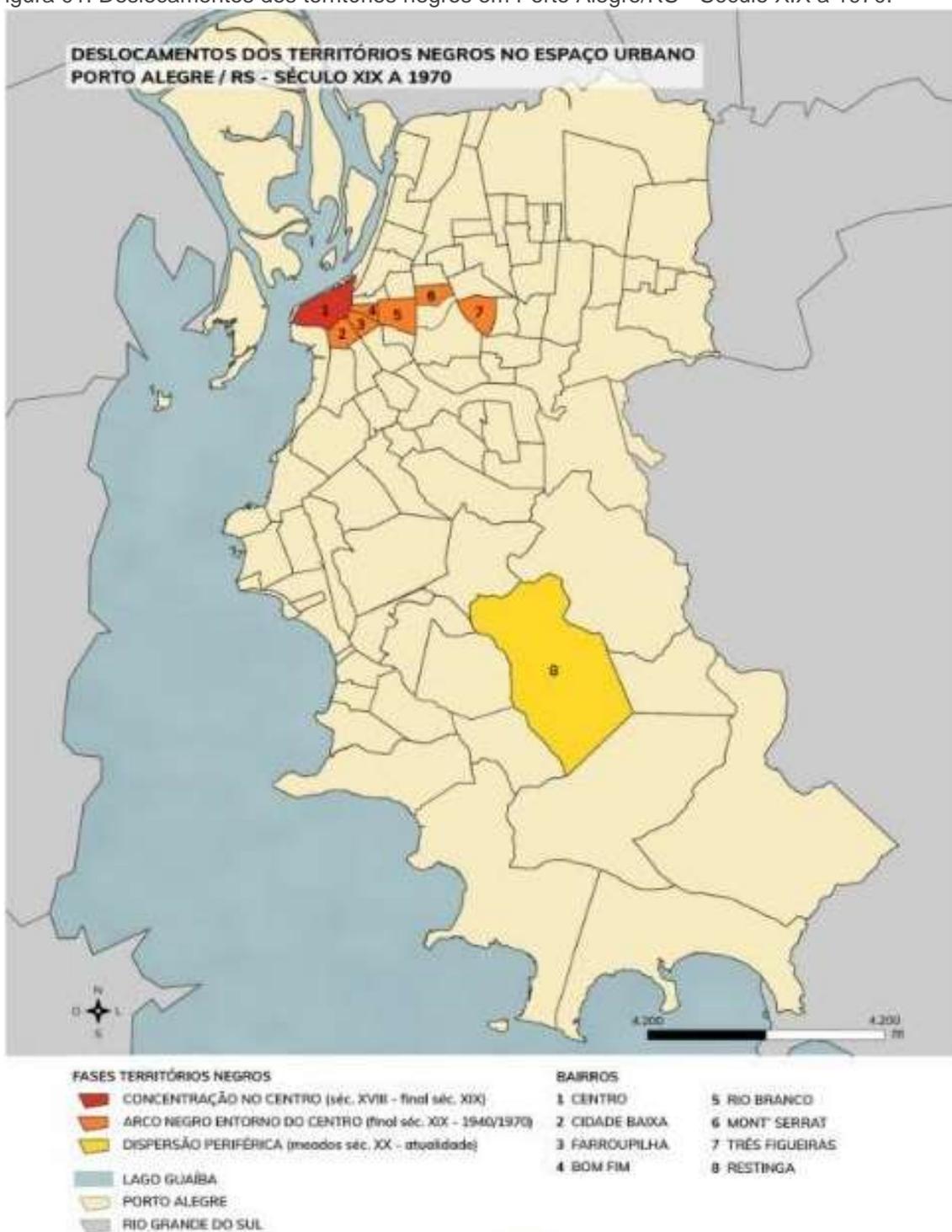
⁶ A “neurose cultural brasileira” é uma expressão usada por Lélia Gonzalez, a fim de fundamentar a naturalização do racismo no Brasil.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

Figura 01. Deslocamentos dos territórios negros em Porto Alegre/RS - Século XIX a 1970.



Fonte: Daniele Vieira, 2021, p. 203.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

Com os processos de urbanização da cidade, há uma evasão forçada de comunidades negras na região central. Assim, podemos perceber que as tensões raciais no contexto urbano não são fenômenos recentes, pois ainda persistem na realidade da cidade. As mesmas áreas que eram territórios negros no passado (Vieira, 2017), agora se destacam como bairros de alto valor no mercado imobiliário⁷, sendo majoritariamente ocupados por pessoas brancas. Isso retrata um cenário de diferenciação social e segregação racial.

Percebemos pelo mapa abaixo (Figura 02) que a região de maior concentração de pessoas brancas está na porção norte do município, e, não surpreendentemente, também é a região economicamente mais dinâmica, correspondente a bairros como o Centro Histórico, Moinhos de Vento, Petrópolis e Bela Vista. Nas bordas dessas áreas, onde está a população de maioria negra e que se estende para a porção sul da capital, encontra-se uma alta concentração de assentamento precários que, segundo o IBGE, estão aumentando - de 55.994 domicílios em 2010 para uma estimativa de 61.739 em 2019 - sendo regiões carentes de infraestrutura urbana e com baixa qualidade habitacional⁸.

⁷ VEJA o mapa de onde estão os imóveis mais caros e os mais baratos de Porto Alegre. *In*: GauchaZH. Porto Alegre, 15 jun. 2023. Disponível em:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2023/06/veja-o-mapa-de-onde-estao-os-imoveis-mais-caros-e-os-mais-baratos-de-porto-alegre-clixshpc100h50151w72d4ct2.html>. Acesso em: 5 out. 2023.

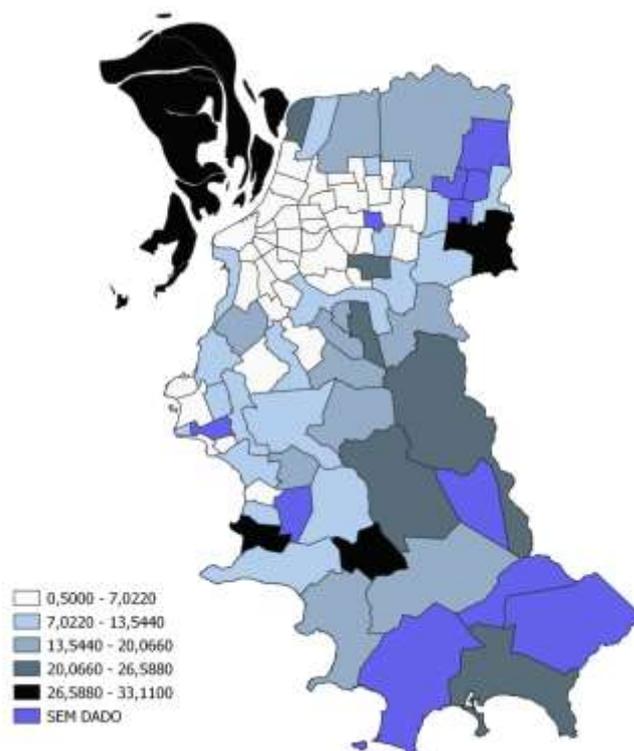
⁸ DENSIDADE urbana em tempos de revisão do plano diretor de Porto Alegre: reflexões a partir do censo 2022. *In*: Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefatores.com.br/2023/08/08/densidade-urbana-em-tempos-de-revisao-do-plano-diretor-de-porto-alegre-reflexoes-a-partir-do-censo-2022> . Acesso em: 4 out. 2023.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

Figura 02. Percentual de domicílios com rendimento per capita até 1/2 salário mínimo, já contabilizados



os domicílios indigentes.

Fonte: IBGE, 2010. Elaboração: Sherlen Cibely Rodrigues Borges, 2023.

Observando mais atentamente para os territórios negros, sabemos que a cidade de Porto Alegre conta, atualmente, com 11 quilombos urbanos, que podem ser encontrados tanto nas regiões centro-sul da capital, que se destacam pela predominância de uma população branca de alta renda, quanto em bairros situados na periferia da cidade com maioria negra (Figura 03). Dentro desse panorama, a cidade de Porto Alegre/RS apresentou, no último censo demográfico realizado pelo IBGE em 2022, uma população de 1.332.570, das quais 2.295 são quilombolas, tornando-a a cidade gaúcha com maior população em quilombos. Além disso, o Rio Grande do Sul é o estado com maior número de quilombolas na Região Sul do Brasil (IBGE, 2022), e a cidade brasileira com a maior quantidade de quilombos em contexto urbano.

Segundo o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), o pedido de regularização das comunidades corresponde apenas a 0,12% de toda a extensão territorial da capital, e dos onze quilombos apenas um tem o título de regularização da terra. Essas comunidades se manifestam de diversas maneiras, algumas com ênfase

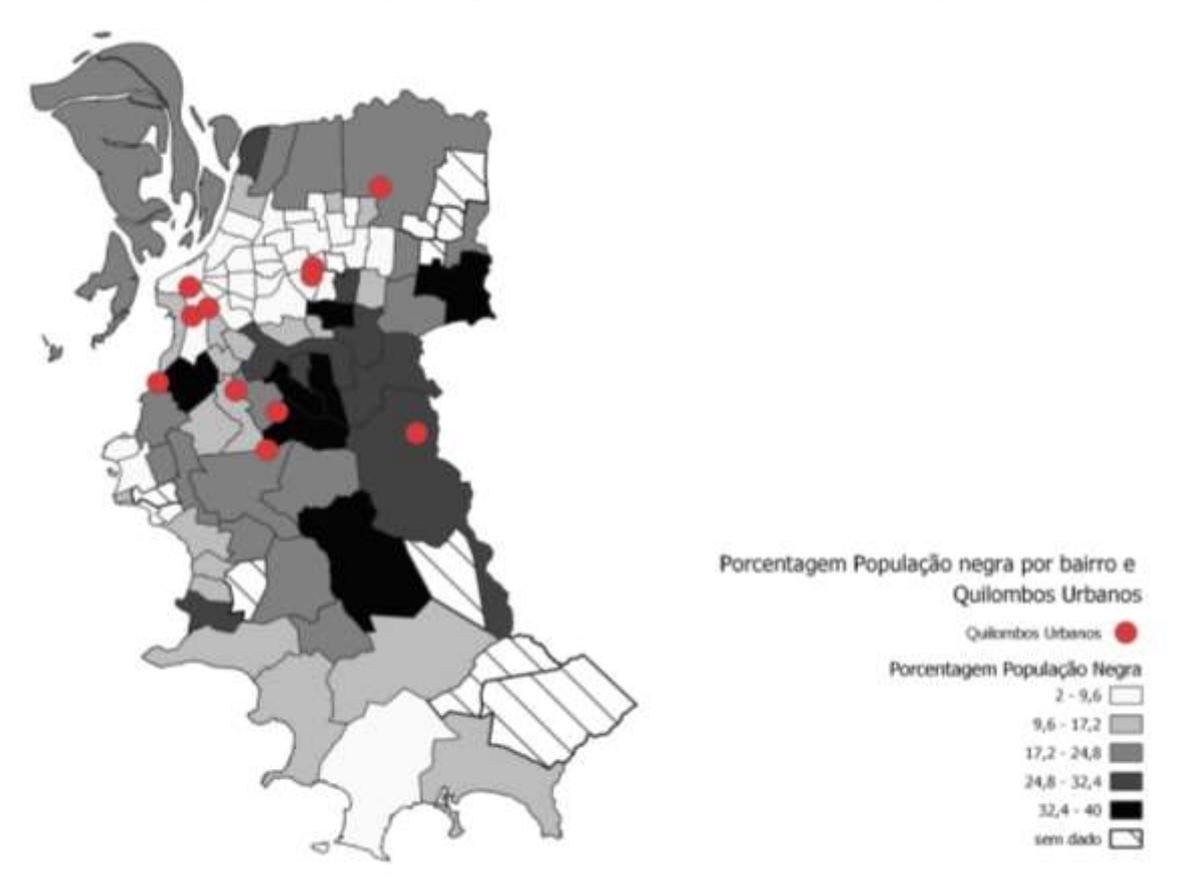


SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

em elementos naturais, outras sociais e culturais, que reforçam seus diferentes vínculos com o território. No entanto, independentemente da forma como seus espaços são constituídos, a luta pela terra é um tema central que perpassa todas as comunidades quilombolas.

Figura 03. População Negra e Quilombos Urbanos em Porto Alegre/RS.



Fonte: IBGE, 2010. Elaboração das autoras.

No bairro Três Figueiras, situado na região norte da cidade, região de população majoritariamente branca, também conhecida por ter o metro quadrado de maior valor na capital, encontramos o Quilombo da Família Silva, o primeiro quilombo urbano a ser titulado no Brasil⁹, e o Quilombo da Vila Kédi, que conquistou o reconhecimento da Fundação Cultural Palmares, o primeiro passo para o processo de titulação do território, em janeiro de 2023.

⁹ A ancestralidade da comunidade e forte relação de parentesco suscitou o entendimento dos seus direitos constitucionais, porém, a titulação corresponde a 35% do território pleiteado.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

Ambas as comunidades enfrentam a pressão da especulação imobiliária na região. Em um contexto em que a administração municipal neoliberal tende a flexibilizar normas em cooperação com empresas privadas, esses territórios vivem sob constante ameaça, enfrentando a incerteza quanto ao direito à terra e a estigmatização por parte da vizinhança.

O Quilombo da Família Silva teve um longo processo de resistência no território. A primeira tentativa de iniciar o processo de usucapião ocorreu na década de 1970. A segunda tentativa foi feita em 1990, e a terceira em 2001. A partir de 2002, os Silva começaram a reivindicar o reconhecimento como remanescentes quilombolas. Em 2004, a Fundação Cultural Palmares (FCP) emitiu a Certidão de Autorreconhecimento para os Silva. No entanto, em 2005, uma Ação de Reintegração de Posse foi iniciada na 13ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre, desencadeando o período mais violento e prolongado de despejo que a comunidade enfrentou. Finalmente, em 2009, após uma grande resistência, os Silva obtiveram a titularização de suas terras. Contudo, a história do quilombo nesse território remonta a década de 1940, quando os patriarcas da família chegaram na capital. Neste período, a área não era densamente ocupada, era considerada área rural de Porto Alegre e local em que ex-escravizados viviam.¹⁰

Em 2022, o quilombo da Vila Kédi enfrentou uma tentativa de reassentamento devido à pressão da iniciativa privada. A Prefeitura, que deveria garantir o cumprimento do direito constitucional ao território, que já está consolidado na região há aproximadamente 100 anos, tentou converter a área de destinação pública para o interesse privado. Nesse contexto, a empresa interessada seria responsável pelo reassentamento de cerca de 50 famílias¹¹, que residem no território atualmente, para o

¹⁰ Quilombo da Família Silva: "Antes a gente não tinha direito, toda hora queriam nos tirar daqui". Brasil de Fato, Porto Alegre, 31 dez. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/12/31/quilombo-da-familia-silva-antes-a-gente-nao-tinha-direito-toda-hora-queriam-nos-tirar-daqui> . Acesso em 7 out. 2023.

¹¹ QUILOMBOLAS da Vila Kédi se mobilizam contra reassentamento e repasse da área ao Country Club . Sul21, Porto Alegre, 19 set. 2023. Disponível em:



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

bairro Passo das Pedras, localizado na zona leste da capital, uma região consideravelmente mais afastada. Esse cenário revela uma luta constante contra o racismo estrutural, permeando as questões relacionadas à terra, à habitação e à saúde mental.

No território do quilombo da Família Lemos, na zona sul da cidade, na extremidade de um bairro predominantemente habitado por pessoas negras, ocorreram dois significativos conflitos. O primeiro deles envolveu um asilo vizinho, que há mais de 15 anos gerava um impasse relativo ao terreno. Entre 2018 e 2023, desenrolou-se um prolongado processo de solicitação de reintegração de posse, que infelizmente resultou em diversos episódios de violência contra a comunidade. Contudo, em 2023, a Defensoria Pública conseguiu anular o processo, argumentando que ele deveria ter sido conduzido na esfera federal, em vez de tramitar na justiça comum¹². O segundo significativo conflito, foi com o mercado imobiliário, em que houve a tentativa da construção de duas torres¹³, uma com 130 metros de altura e outra 80 metros, em um terreno que fica à frente do quilombo e que iria impactar no âmbito ambiental e na elitização do entorno.

Outro exemplo de conflito com a iniciativa privada é o caso do Quilombo do Flores, também situado na zona sul da capital. Nesse caso, a comunidade quilombola enfrenta desafios para regularizar seu território junto ao INCRA desde 2014, quando iniciou o processo. A família Flores reivindica a terra desde 1983, quando ainda não existia legislação para atender as demandas de terra das comunidades quilombolas e o pedido de usucapião era a única alternativa.

<https://sul21.com.br/noticias/geral/2023/09/quilombolas-da-vila-kedi-se-mobilizam-contrareassentamento-e-repasse-da-area-ao-country-club/>. Acesso em: 7 out. 2023.

¹² Anulação da reintegração de posse do Quilombo Lemos é garantida, após ação da Defensoria Pública do RS. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre, 27 mai. 2023. Disponível em: <https://www.defensoria.rs.def.br/anulacao-da-reintegracao-de-posse-do-quilombo-lemos-e-garantida-apos-acao-da-defensoria-publica-do-rs> . Acesso em 07 out. 2023

¹³ No coração de área mais cobiçada da cidade, Quilombo Lemos luta pela permanência. Sul21, Porto Alegre, 24 jul. 2021. Disponível em: <https://sul21.com.br/especiais/no-coracao-de-area-mais-cobicada-da-cidade-quilombo-lemos-luta-pela-permanencia/> . Acesso em 07 out. 2023.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

O conflito mais proeminente na atualidade envolve a disputa judicial com a Fundação Marista, especificamente com a sua unidade Assunção, uma instituição cristã localizada ao lado do quilombo. A Fundação Marista se apropriou de parte da área de usufruto da comunidade para construir um estacionamento. Mesmo sem um registro de propriedade da área, a instituição entrou com um pedido de reintegração de posse da terra em 2015, gerando um impasse jurídico contínuo, pois o processo ainda está em andamento. Portanto, enquanto o processo de regularização dos Flores não for concluído, e o título não for entregue à comunidade, o quilombo dos Flores continuará sob constante pressão.

Esses conflitos atuais evidenciam que os padrões de urbanização continuam adaptando suas estratégias para manter a ideologia racista de produção da cidade. A segregação das populações negras, que marcaram o século passado, continuam hoje na forma de ataques aos quilombos, na dificuldade de mobilidade dentro da cidade e na falta de representação nas políticas urbanas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como uma de suas principais ferramentas o plano diretor, o planejamento urbano precisa investir no diagnóstico dos territórios negros, na escuta de suas demandas e na efetiva participação dessas populações em todo o processo de revisão da lei, considerando a diversidade e a particularidades desses espaços, bem como as consequências sofridas por essas comunidades em função de um fazer-cidade subordinado ao capitalismo racista. Porto Alegre, em sua revisão do Plano Diretor, ainda em andamento em 2023, se mostrou mais uma vez dificultando a participação popular e privilegiando investimentos em áreas embranquecidas, em detrimento da marginalização ainda mais acentuada das comunidades de maioria negra.

Observando o histórico de processos de urbanização da capital gaúcha, percebemos que o Estado perpetua o racismo estrutural e institucional ao conduzir o deslocamento



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

dos territórios negros, seja por ação direta ou indireta, como a facilitação da gentrificação, e ao minimizar investimentos em áreas de maioria negra e empobrecida. As ações de segregação que resultaram no deslocamento do “arco negro”, que margeava a cidade até meados do século passado, hoje permanecem na forma de diferentes estratégias de marginalização dessas populações espalhadas pela cidade, seja por sua periferização e consequente dificuldade de acessar as amenidades da cidade, seja pelos conflitos gerados por sua proximidade a áreas mais valorizadas ou ainda por sua ausência nas pautas de planejamento municipal.

Rever o percurso da produção urbana porto-alegrense refuta o discurso higienista que ignorava a presença negra na cidade, e coloca em evidência a necessidade de compreender as territorialidades negras de maneira mais profunda para que se promova uma cidade mais justa. Além disso, os exemplos de conflitos que ocorrem, ainda hoje, nos quilombos urbanos nos mostram que a luta pelo território é constante, e que precisamos estar atentos sobre as intenções por trás da falta de reconhecimento desses ataques às territorialidades negras, como ocorre no atual plano diretor de Porto Alegre, que desconhece as particularidades desses territórios e tampouco parece ter interesse em considerá-los como tema importante durante o processo da revisão.

A presença das territorialidades negras no Brasil expressa uma interpelação ao modo de planejar e viver as cidades, em função de suas práticas, corporalidades e dinâmicas espaciais vinculadas à cultura e a ancestralidade dos povos afro-brasileiros. Com isso, percebemos que é indispensável a ampliação do debate da revisão do plano, do acesso das comunidades na construção do mesmo e da diversidade nos cargos que têm poder de decisão sobre a vida da população negra.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte, MG: Letramento, 2021.
- CARDOSO, Fernando Henrique. **Os brancos e a ascensão social dos negros em Porto Alegre**. Ahembi, ano X, n. 17, vol. 30, ago de 1960.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

CUNHA JÚNIOR, Henrique. **Bairro negro, lugar fora das Ideias**. In: Cunha Junior, H; Bie, E. F; et al.(org). Bairros negros, cidades negras. Fortaleza, CE. Editora Via dourada. 2019.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 04/10/2023.

GOMES, Aramis Horvath; MELLO, Leonardo Freire de. **Racismo territorial: o planejamento urbano tem um problema de raça?** Jundiaí: Paco Editorial, 2021.

ICELAND, John; WEINBERG, Daniel; STEINMETZ, Erika. **Racial and ethnic residential segregation in the united states: 1980-200**, U.S. Government Printing Office, Washington, DC, 2002. Disponível em: [/https://www.census.gov/content/dam/Census/library/publications/2002/dec/censr-3.pdf](https://www.census.gov/content/dam/Census/library/publications/2002/dec/censr-3.pdf) . Acesso em: 04 de outubro de 2023.

JUNIOR, I. C. B. **Territórios negros residenciais e interacionais: quilombos, vilas e bairros residenciais rurais e urbanos**. In: JUNIOR, I. C. B; SABALLA, V. A (org). Procedimentos didático pedagógico aplicáveis em História e Cultura Afro Brasileira. Editora UFRGS: Porto Alegre, 2012.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica, Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. N-1 edições, 2018.

OLIVEIRA, Denilson Araujo de. **O marketing urbano e a questão racial na era dos megaempreendimentos e eventos no Rio de Janeiro**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, Recife, v. 16, n. 1, p. 85-106, maio de 2014.

OLIVEIRA, Vitória Kramer de. **Cidade, branquitude e colonialidade: o planejamento urbano enquanto ferramenta para operar apagamentos em Porto Alegre**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2022.

RAMOS, M. E. R. **Bairros negros: uma lacuna nos estudos urbanísticos. Um estudo empírico-conceitual no Bairro do Engenho Velho da Federação, Salvador (Bahia)**. Tese. Programa de Pós- Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2013.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

REZENDE, Denis Alcides; ULTRAMARI, Clovis. **Plano diretor e planejamento estratégico municipal**: introdução teórico-conceitual. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 41, n. 2, p. 255-271, abril de 2007.

ROLNIK, Raquel. **Paisagens para a renda, paisagens para a vida**. Revista Indisciplinar. Belo Horizonte, v. 5, n. 1, p. 18-45, jul-out 2019.

ROLNIK, Raquel. **Territórios negros e cidades brasileiras: etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro**. Revista de Estudos Afro-Asiáticos 17. São Paulo. p. 1-17, 1989.

SANTOS, Milton, 1926-2001. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal / Milton Santos**. - 34. ed. - Rio de Janeiro: Record, 2022.

SANTOS, Antônio Bispo dos Santos. **Colonização, quilombos, modos e significados**. Brasília, 2015.

SILVA, Givânia Maria. **Educação como processo de luta política**: a experiência de “educação diferenciada” do território quilombola de Conceição das Crioulas. 199 f. Dissertação (Mestrado) - Políticas Públicas e Gestão da Educação, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2012.

SOMMER, M. F. **Territorialidade negra urbana**: a morfologia sócio- espacial dos territórios negros urbanos segundo a herança histórica comum. Dissertação de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional (PROPUR). Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre: junho de 2005.

SOUZA, M. L. **Mudar a Cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

SPEAK, Suzanne. KUMAR, Ashok. **The dilemmas of diversity**: gender, race and ethnicity in planning theory. *In*: GUNDER, M. MADANIPOUR, A. WATSON, V. (Eds.) The Routledge Handbook of Planning Theory. New York: Routledge, p. 155-166, 2018.

THOMAS, June Manning. **Planning History and the Black Urban Experience**: Linkages and Contemporary Implications. Association of Collegiate Schools of Planning, 1994.

VIEIRA, Daniele Machado. **Territórios negros em Porto Alegre/RS (1800– 1970)**: Geografia histórica da presença negra no espaço urbano. 1–190 f. 2017, Dissertação, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017.

VIEIRA, Daniele. **Territórios negros em Porto Alegre : RS (1800-1970)** [livro eletrônico]: Geografia histórica da presença negra no espaço urbano. Belo Horizonte : Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

Regional - ANPUR, 2021. Disponível em: <https://anpur.org.br/wp-content/uploads/2021/06/2021-ANPUR_Territorios-Negros-em-POA-Daniele-Machado-Vieira_v2-2.pdf> Acesso em: 07 out. 2023.

VILASBOAS, I.S; JUNIOR, I.C.B; SOUZA, V.V. **Museu de percurso do negro em Porto Alegre**. Ed Porto Alegre, 2010.

VILLAÇA, Flávio. **Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil**. In: DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (org.). O processo de urbanização no Brasil. São Paulo: EDUSP, 1999.

WATSON, V. (Eds.) **The Routledge Handbook of Planning Theory**. New York: Routledge, p. 155-166, 2018.